



Autoridade Nacional de Proteção de Dados  
Secretaria-Geral

Brasília-DF, na data da assinatura.

## REGISTRO DE REUNIÃO

### 1. DADOS DA REUNIÃO

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
25/04/2024	16h30	17h33	Sala multiuso e por Videoconferência

### 2. PARTICIPANTES

Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior
Arthur Pereira Sabbat

### 3. PAUTA

Item	Descrição
1	Apresentação do Relatório final da Consultoria Executiva Simplificada oferecida pela SEGES/MGI.

### 4. RELATO DA REUNIÃO

Item	Descrição
	<p>Na presença de todos os membros e convidados da reunião, o Diretor-Presidente da ANPD deu início à 4ª Reunião do Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles da ANPD às 16h30 do dia 25 de abril de 2024.</p> <p>Em seguida, o Senhor Carlos Eduardo, Coordenador-Geral de Inovação em Gestão da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos-SEGES/MGI, apresentou os principais programas do Departamento de Inovação Governamental e os resultados da Consultoria Executiva Simplificada.</p>

1

Na sequência, o Senhor Pedro Mader conduziu a apresentação explanando sobre a metodologia utilizada na mentoria ofertada à ANPD, que, em conjunto com o Escritório de Processos da Autoridade, resultou no redesenho do processo de Tratamento de Requerimentos de Titulares da Coordenação-Geral de Fiscalização da Autoridade.

Posteriormente, a Secretária-Geral, Núbia Rocha, compartilhou o histórico de Governança de processos na ANPD, que se iniciou em 2022, com a instituição do Escritório de Processos da ANPD por meio da Portaria nº 34, de 26 de outubro de 2022, passando pela publicação da Política de Governança de Processos, por meio da Resolução CD/ANPD nº 8, de 5 de setembro de 2023 e recentemente com a publicação da Metodologia de Governança de Processos, instituída pela Resolução CD/ANPD nº 14, de 09 de abril de 2024.

Os membros do Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles, parabenizaram o Escritório de Processos e a Secretaria de Gestão e Inovação pelo trabalho.

A Secretária-Geral, nada mais havendo a tratar, agradeceu a participação de todos na reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controles e declarou encerrada a reunião às dezessete horas e trinta e três minutos (17h33).

**WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO  
JÚNIOR**

Presidente do Comitê de Governança,  
Riscos e Controles

**ARTHUR PEREIRA SABBAT**

Diretor da ANPD e membro do  
Comitê de Governança, Riscos e  
Controles



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Pereira Sabbat, Diretor(a)**, em 06/05/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, Diretor(a) Presidente**, em 08/05/2024, às 10:21, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0118189** e o código CRC **55199C87**.

---

---

Referência: Processo nº 00261.000211/2024-57

SEI nº 0118189